



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Leandro Fonseca, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a 11ª Reunião da CPMI do INSS, realizada em 25 de setembro de 2025, o investigado Antônio Carlos Camilo Antunes declarou, sob compromisso de dizer a verdade, que compareceu ao Ministério da Previdência Social acompanhado do Sr. Leandro Fonseca, o qual teria sido o responsável por conduzi-lo até uma reunião com o atual Ministro da Previdência, Sr. Wolney Queiroz. Segundo o depoente, Leandro Fonseca seria um amigo e parceiro de negócios no Estado de Pernambuco, além de ter atuado como assessor parlamentar de Zé Queiroz, pai do atual ministro. O investigado relatou que a reunião não constava nas agendas oficiais e que sua presença no encontro teria ocorrido “de surpresa”, em razão do convite de Leandro Fonseca.

Posteriormente, conforme revelado pelo relator da CPMI, Deputado Alfredo Gaspar, durante a 19ª Reunião da CPMI, em 23 de outubro de 2025, o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) nº 132166, encaminhado à Comissão indicaram que Leandro Fonseca recebeu o valor de R\$ 50.000,00 da empresa Prospect, de propriedade do próprio Antônio Carlos Camilo Antunes, em data



próxima àquela reunião no Ministério da Previdência. Tal transação reforça a necessidade de esclarecimentos quanto ao possível pagamento de vantagens indevidas e à eventual intermediação de interesses entre agentes privados e o governo federal.

Diante desses fatos, é imprescindível que o Sr. Leandro Fonseca seja ouvido por esta Comissão a fim de esclarecer as circunstâncias que motivaram o encontro com o Ministro Wolney Queiroz, sua relação profissional com o investigado e com a empresa Prospect, o recebimento do valor apontado nos relatórios financeiros e eventual participação em tratativas ou negociações envolvendo entidades vinculadas ao INSS ou contratos públicos sob apuração. Sua oitiva permitirá aprofundar a linha de investigação relativa à atuação de lobistas e intermediários junto ao Ministério da Previdência, contribuindo para a elucidação dos fluxos financeiros e das conexões políticas do esquema investigado.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2025.

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

